

## **PORTARIA Nº 324/2015**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.040/2012, 3.041/2012, de 29/11/2012 e Lei Complementar nº 068/2012 de 02/02/2012,

**CONSIDERANDO** a Orientação Administrativa nº 004/2014, da Procuradoria Municipal;

**CONSIDERANDO** a autonomia municipal garantida pela constituição Federal, conforme disposto em seu artigo 18;

**CONSIDERANDO** que a autonomia municipal possui a tríple capacidade de autogoverno, autoadministração e auto-organização;

**CONSIDERANDO** o artigo 2º, Parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 068/2015 – Estatuto dos Servidores Municipais, que diz: *“é vedado acometer aos servidores funções diversas das previstas em lei para o cargo público que exerce, salvo as funções gratificadas e outras funções dispostas em lei.”*;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Servidora **Nara Lucia Bonasina Scabeni**, matrícula funcional nº 790-7, lotada na Secretaria de Administração, para responder pela Divisão Protocolo, Arquivo e Expedição de Atos Oficiais, recebendo gratificação de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento, durante o período de 01 de julho de 2015 a 31 de dezembro de 2016 ou a critério da Administração.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 274/2015.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JULHO DE 2015.

**Rogério Masetto**  
Prefeito em Exercício

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Secretário de Administração